



PROJETO DE LEI Nº 25 /2020

Ementa: “Dá denominação de Praça Durval Pariz de Oliveira a área Pública localizada na rua Amazillio Lavall, Loteamento Jardim Partênope, conforme específica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

“Art. 1º - Fica denominada Praça Durval Pariz de Oliveira, a área Pública com inscrição imobiliária 01.02.342.0455.001, localizada entre as Ruas Amazillio Lavall e a Rua Lourival Portela de Brito, Loteamento Jardim Partênope.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 03 de março de 2020

Tadeu de Paula

VEREADOR